



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

MOÇÃO DE PESAR N.º 001/2004

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

O Vereador que este subscreve, ouvida a Casa, nos termos do art. 245 c/c 249 e 253, XXIV, do Regimento Interno, vem à presença de V. Exa para propor *Moção de Pesar* para com a família do Vereador Armando Ferreira Morato, pelo seu falecimento ocorrido aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quatro (02.10.2004).

Aprovada a presente Moção, seja dela dado conhecimento aos familiares, com a cópia desta.

Termos em que
Pedem e esperam deferimento.

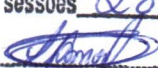
Natalândia (MG), 26 de outubro de 2004.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL

 Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 28 / 10 / 04


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
048 sob o nº 997
às 14:00 Horas
Natalândia - MG 26 / 10 / 04

